

Portaria n.º 004/DIVA/8CR-SEDE/2025, de 04 de Fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de

2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Janeiro de 2025, processo SIGADOC: PM-PRO-2025/02659, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

Ordem Posto Grad Nome Matrícula Qtde Hora Datas

1	3º SGT PM	OTAVIO SENA AMARANTE NETO	266386	8	{15/01/2025}
2	SD PM	ADRIANO DUTRA	328941	8	{20/01/2025}
3	SD PM	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	328150	8	{15/01/2025}
4	SD PM	CARLOS DA SILVA GONCALVES	328237	8	{20/01/2025}
5	SD PM	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO	328255	8	{25/01/2025}
6	SD PM	JACKSON DISCHER	266322	16	{20/01/2025,25/01/2025}
7	SD PM	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	328192	8	{15/01/2025}
8	SD PM	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	293398	8	{25/01/2025}

Total Geral(8)

(ORIGINAL ASSINADO)

HENDER ULISSES DA SILVA - TEN CEL PM

Comandante do 8º Comando Regional